



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.575

Resolve sobre recursos de discentes.

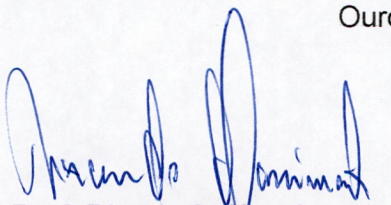
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade concreta de os alunos citados nesta Resolução concluírem o Curso de História no atual semestre letivo,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 183ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de outubro deste ano, e, em consequência, dar provimento aos recursos interpostos pelos alunos **Cláudio Lúcio de Carvalho Diniz** e **Érika de Oliveira Meyer**, através dos requerimentos nºs 0892/99 e 0896/99, respectivamente, contra decisão do Reitor, que determinou o desligamento desses discentes do Curso de História desta Universidade.

Ouro Preto, em 04 de outubro de 1999.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente